PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

IBERTIOGA - MINAS GERAIS

Lei nº 136

Cria Escola Rural

A Câmara Municipal de Ibertioga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criada no Municipio de Ibertioga, mais uma Escola Rural de acordo com a denominação abaixo:

a) Escola Rural CALÇADA Situada em CALÇADA

Artigo 2º- A professora regente da Escola mencionada no artigo anterior será enquadrada no quadro de funcionários de 1971, na vaga existente.

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diaposições em contrario.

Mando portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertecem que a cumpra e a façam cumprir tão imteiramente como nela se cintém.

Prefeitura Municipal Ibertioga, 27 de abril de 1971

Prefeito Municipal